

PORTARIA Nº 002 DE 05 DE FEVEREIRO DE 2019

Reposição salarial dos empregados do CONSAVAP-Inflação período de 2018 - 3,75% - Autorização.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANA, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba – CONSAVAP, no uso das suas atribuições legais e

Considerando o contido na Ata da 26ª Reunião da Assembleia Geral do CONSAVAP, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2019 e, consequentemente, reposição salarial de seus empregados, assim como levando-se em consideração a inflação acumulada no ano de 2018, que fora de 3,75% (três, setenta e cinco por cento),

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o pagamento da reposição salarial, com base na inflação acumulada no ano de 2018: 3,75% (três, setenta e cinco por cento), concedida com efeito retroativo a janeiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entre em vigor na data da sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

São José do Campos, 05 de fevereiro de 2019.

IZAIAS JOSÉ DE SANTANAPresidente do CONSAVAP

Rua Engº Prudente Meirelles de Moraes, 302, Vila Adyanna – São José dos Campos/SP Tel: (12) 3923.6593 – (12) 3923.6443 www.consavap.com.br